

Nº PROCESSO IBAMA: 02001.004155/2016-14
SEQ 4817/2017

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
CEP 70818-900
Brasília/DF

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: MARCO ANDRÉ GARBELOTTI
Ed. The Union: SMAS, Trecho 3, Lote 1, Guará
CEP 71215-300
Brasília - DF

REF.: ENCAMINHAMENTO DOS NÃO LOCALIZADOS.

Prezado (a) Senhor (a),

A **Fundação Renova ("Fundação")**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021 vem, respeitosamente, apresentar DOC01 – Não Localizados, em atendimento à solicitação da 12ª Reunião da CTOS.

O objetivo deste encaminhamento é o compartilhamento dos casos de manifestantes Não Localizados à SETADES/ES, SEDESE/MG e Defensoria Pública da União, visando o apoio dos referidos órgãos na identificação de cada um deles para o devido encaminhamento ao processo de cadastramento.

A **Fundação** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



VIVIANE MENINI
FUNDAÇÃO RENOVA